

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

PEDRO II
E A NAVEGAÇÃO FLUVIAL

PETRÓPOLIS
1970

Pedro II e a navegação fluvial

Arthur Cezar Ferreira Reis

Constituímos, na América do Sul, um vasto continente que se distingue, igualmente, pela condição de vasto, de imenso arquipélago, que todas as forças disassociativas não conseguiram utilizar para impedir que se mantenha, através dos tempos, a unidade nacional. Na defesa dessa unidade, ao contrário, servimo-nos das particularidades regionais do arquipélago para assegurarmo-nos a continuidade que nos levará, seguramente, a alcançar a potencialidade, desmentindo-se, assim, a rançosa tese da impossibilidade de criar-se, no mundo tropical, de que somos parte integrante, uma civilização ponderável, que autorize o povo que a elaborou atingir o ponto alto de uma posição especial no quadro das grandes nações que comandam as iniciativas, capazes de manter a dignidade dos povos, em termos de bem-estar e de progresso material e espiritual.

No conjunto da imensidade brasileira, uma das particularidades marcantes é a existência de uma rede hidrográfica, também gigantesca, mas que ainda não serviu, como seria de desejar-se, para uma operação mais bem conduzida de integração nacional. Essa rede hidrográfica, pelo que representa e pelo que proporciona para as inter-relações das várias populações que se distribuem pelo território pátrio e nem sempre se puderam complementar numa aproximação mais íntima e mais decisiva, valeu, entretanto, à penetração do espaço para a formação da base física brasileira. Isso no período colonial e posteriormente no período imperial. A história dessa façanha é uma história da mais alta significação no nosso processo de formação, pois que, se de um lado autorizou as Entradas, as Bandeiras, os movimentos de expansão demográfica, que seriam movimentos

de expansão política para ampliar o espaço sob soberania portuguesa e posteriormente soberania brasileira, de outro criou-nos momentos difíceis no jogo das competições internacionais, de maneira a exigir uma ação política, agressiva umas vezes, mansueta, hábil, sem lances drásticos em outras ocasiões. O papel dos rios, conseqüentemente, para nós, importa em considerá-lo no que ele representou como via de acesso geográfico e como oportunidade para ajustamentos diplomáticos, que revelaram a existência de uma consciência nacional definida e de um corpo de servidores à altura devida nessas oportunidades, várias vezes graves.

No exame do que foi sendo essa história, devemos considerar, inicialmente, que os portugueses, na execução de sua política de preservação de seus domínios materiais do Império que construía em três continentes, com a menor parcela humana de que poderia dispor um povo que se atrevia a empreendimento de tanta magnitude e extensão, na execução de sua política de preservação mostraram-se muito firmes na decisão de impedir que outras gentes da Europa viessem, na concorrência colonial, ocupar o que eles descobriam e de pronto passavam a dominar pela presença social, econômica, espiritual que em nenhum momento foi suspensa, interrompida, alterada. As bacias hidrográficas, por isso mesmo, em todos os instantes compuseram um ponto de atenção dos homens de Estado que gizavam a política ultramarina. É que, por elas poderia haver o acesso aos espaços interiores, pondo em risco os interesses mercantis e políticos de Portugal. Desde logo registre-se que idêntica política foi adotada pelos espanhóis os quais, nesse particular, seguiram os passos dos portugueses.

A identificação das grandes bacias executou-se à medida que se caminhava pelo litoral e se penetrava na direção do Oeste. Não lhe vamos fazer o registro. Apenas recordamos que ela foi efetuada e será fácil comprovar-se a assertiva pela leitura dos cronistas e autores dos descritivos geográficos que, desde o século XVI, começaram a ser escritos numa contribuição magnífica ao que chamaríamos, mais tarde, de literatura geográfica exótica, pelas páginas exaltadas que as emoções dos encontros com aquelas naturezas tão diferentes, todas tão estranhas, iam oferecendo aos que delas tomavam conhecimento pelo contato direto. Cardim, os jesuítas das *Cartas*, Gândavo, Brandônio, Gabriel Soares, Antonil são, nesse particular, uma fonte magnífica, valiosíssima. Teríamos uma antologia cheia de riqueza se, pondo de lado esses descritivos já tão nossos conheci-

dos, reuníssemos os pronunciamentos de autoridades civis, militares, religiosas, sertanistas que, em seus comunicados, em seus depoimentos, trouxeram uma contribuição tão expressiva e tão cheia de novidades para o conhecimento realístico do Brasil em formação. Aires de Casal, na *Corografia Brasílica*, na fase em que se encerra a participação administrativa de Portugal no Brasil, seria o coroamento desse inventário. E por ele estaríamos certos do que aquelas bacias já representavam e de como eram sabidas e utilizadas.

Razões de Estado, mantidas pelos portugueses e pelos espanhóis, levaram-nos a procurar soluções que se encontraram nos tratados de limites que fixaram, em 1750 e 1777, as fronteiras das duas nações rivais. O Prata era a área de maiores tensões. A colônia do Sacramento, que ali instalamos em 1680, serviu não apenas de ponto de atrito, mas como área de intensa comercialização de produtos que os ingleses traziam e, sob a proteção da praça, realizavam negócio clandestino, e quando não eram os ingleses, os próprios portugueses, judeus em maioria, que haviam transformado, nos séculos XVI e XVII, a cidade de Buenos Aires em centro de suas atividades e de sua ação mercantil. A matéria foi já estudada substancialmente por Miriam Elis, Ferrand de Almeida e Lafuente Machaim.

Por fim, a criação do vice-reinado do Prata, com sede naquela cidade, encerrou a fase difícil da convivência entre os dois povos, que teimavam em ter em suas mãos a boca do rio, o que equivalia a ter em suas mãos, em seus destinos, toda a vasta hinterlândia paraguaia, com o acesso fácil para Mato Grosso, onde a presença luso-brasileira impedira a expansão hispânica, apesar de todo o esforço despendido pelos jesuítas de Moxos e Chiquitos.

No particular da bacia amazônica, fora menos áspera a empresa. Definida em 1640 a recuperação da independência portuguesa, a boca do rio permanecera sob a guarda dos luso-brasileiros. A irradiação, promovida sem interrupção em direção ao oeste, em direção ao sul, para interligação com o Brasil central, que se desvendava na corrida do ouro e das pedras preciosas, e em direção norte, ultrapassando as margens do Amazonas para atingir o extremo, representado no Oiapoque, passando o Amapá, ambos estranhos à bacia amazônica, resultara na formação de um território rico na nova especiaria, a sul-americana, denominada “droga do sertão”, e que parecia capaz de suprir mercados europeus e substituir a oriental, de que Portugal se vira despojado. Ingleses e holandeses, que

nos inícios do descobrimento haviam comparecido na tentativa de montar feitorias e praças fortes, à preocupação de manter bases mercantis e agrárias na região, trinta anos decorridos da fundação do Presépio, que sombrearia a cidade de Belém, de onde partira todo o movimento de expansão, significavam apenas uma recordação distante.

As bacias interiores, se não apresentavam a importância política das bacias do Prata e do Amazonas, eram vitais, todavia, para a empresa da ocupação dos espaços interiores. Leia-se, para exemplificar, o que deixaram escrito Spix e Martius, que percorreram o Brasil na segunda década do século XIX. Por toda parte encontravam os rios servindo às comunicações e à estabilidade de populações, que cresciam, um tanto ao Deus dará, é certo, mas fixadas na atividade criatória e na atividade agrária ou extrativista, vegetal e mineral.

Num plano de remodelação do sistema administrativo de Portugal e seu império ultramarino, remodelação que incluía o que hoje chamamos de valorização através da dinâmica e dos planejamentos governamentais, Sousa Coutinho, conde de Linhares, talvez o homem público mais lúcido de sua pátria naqueles momentos de mudanças violentas nas estruturas universais, projetara o aproveitamento mais decidido e em bases mais técnicas, da vasta rede hidrográfica brasileira. Imaginara mesmo a interligação de algumas dessas bacias, como sejam a do Amazonas com a do Prata e a do Amazonas com a do São Francisco. Seus planos, todavia, pareciam, aos olhos medíocres de seus concorrentes nas graças reais, planos sem possibilidades de sucesso ou frutos apenas de uma imaginação ardente. Linhares era tido e havido como o “amigo dos ingleses”, o que talvez significasse um realismo pragmático de que os outros se mostravam incapazes de apreender ou aceitar.

Feito o Sete de Setembro, o que vamos verificar é que aquela política oficial, imaginada por Linhares e possivelmente acalentada por alguns dos estadistas que tomaram a seu cargo estabelecer os novos destinos nacionais, não foi seguida com a decisão necessária. Os problemas da estruturação política do Império, na experiência pouco serena que conhecíamos, prendiam as cogitações governamentais. A nova ordem política que nós traçávamos, no entanto, exigia procedimento menos lento ou mais ativo. E esse procedimento tendo em vista competições de países que cresciam em potencialidade e se

mostravam no propósito de um comando da vida internacional: a Inglaterra e os Estados Unidos. Ou então, atendendo à posição que devíamos assumir no quadro continental, cercados de repúblicas, quando começávamos nossa vida independente sob a forma governativa de uma monarquia, o que, aos olhos dos vizinhos, parecia representar um resíduo do Velho Mundo ou, como hoje se diz, de colonialismo europeu.

No particular da bacia amazônica, manteríamos a política portuguesa da porta fechada ou mudaríamos de orientação? No particular da bacia platina, essencial como caminho menos áspero em direção a Mato Grosso, sustentaríamos ainda a política da porta aberta a nós, como condôminos, ou aceitaríamos a tese dos vizinhos, a vislumbrarem, em nosso procedimento, ainda resquícios do imperialismo de que os portugueses se haviam valido com tanta veemência? Dois pesos e duas medidas? Política homogênea ou política heterogênea?

Os primeiros tempos do Império, não devemos esquecer, foram tempos difíceis. Enfrentávamos a vida autônoma para iniciarmos num sistema, que fora experimentado com a presença de d. João em terras brasileiras, é certo, mas sistema que agora possuía um tônus novo, correspondente a uma nova responsabilidade que exigia a existência de quadros especializados, de iniciativas e decisões que os nossos estadistas precisavam considerar nas várias tonalidades que ofereciam. Os conflitos que ocorreram foram conflitos que ocorriam, em proporções maiores, nas demais unidades políticas sul-americanas, emergidas do *status* colonial anterior. Os anos que se seguiram à Independência refletiam a insegurança, os anseios, as dúvidas, as pressões que já sofriamos dos interesses estranhos, as explosões do inconformismo de quantos entendiam insuportável o regime monárquico e desejavam a prova da novidade republicana, que dava excelentes resultados nos Estados Unidos, mas provava sem grandeza nas antigas colônias de Espanha.

Mesmo assim, seja sob o Primeiro Reinado, seja no período agitado das regências, espécie de forma republicana que poderia satisfazer os que a desejavam como remédio para os males da juventude que estávamos vivendo, seja depois, no Segundo Reinado, tranqüilo em sua vida interna, houve oportunidade para tentar a solução dos problemas de ordem material e espiritual que nos afligiam e pediam as providências oficiais, entre elas o estudo, o inventário exato do que importava, para o futuro, a terra brasileira, na

incógnita de seu subsolo, de seu potencial florestal, na variedade de seu solo, na contribuição que as redes hidrográficas poderiam trazer. Brasileiros e estrangeiros, por determinação governamental ou por decisão própria, procederam a esse levantamento do que hoje denominamos de realidade nacional. Há, nesse particular, vastíssimo documentário que permitirá um retrato interessantíssimo do que constituiu esse esforço de indagação científica, também utilitário e que autorizava, com o conhecimento daquelas particularidades, a adoção de uma política de Estado pragmática. O iluminismo brasileiro, principiado no século XVIII, caracterizou-se, justamente por essa tarefa de brasileiros interessados em desvendar os mistérios da terra nativa.

Rodolfo Garcia elaborou, há anos, um primeiro quadro desse trabalho de tanta importância. Não queremos referir-nos apenas aos viajantes estrangeiros e nacionais que percorreram o Brasil de norte a sul e de leste a oeste. Referimo-nos, particularmente, aos que procederam aos estudos, com a autoridade de pesquisadores e não de meros viajores-diletantes, muitos deles inéditos nos arquivos provinciais e no Arquivo Nacional. No pertinente às bacias hidrográficas, nós próprios, em tese ao Terceiro Congresso de História Nacional, tivemos oportunidade de tentar um esboço do que o poder público promoveu. Já anteriormente, aliás, um oficial de nossas Forças Armadas, o general Eduardo José de Moraes, em livro famoso, intitulado *Navegação Interior do Brasil*, cuja primeira edição data de 1869 e a segunda de 1894, realizara em forma monográfica excelente ensaio de registro de toda essa atividade para-científica, ou científica, em que brasileiros e estrangeiros se tornaram úteis ao país. Nas páginas que ele e Garcia escreveram podemos encontrar os nomes de: Gustavo Luís Guilherme Dodt, Emanuel Liais, De la Martinière, José e Francis Keller, Veloso Pederneiras, Victor Reinault, Augusto Leverger, Pereira Maltez, José de Sousa de Azevedo, Saint-Hilaire, Couto Moreno, Halfeld, Eduardo José de Moraes, C. Krauss, Álvares de Araújo, Milnor Roberts, entre outros. E se passarmos aos relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e *Falás* dos presidentes de província, deparar-nos-emos com minúcias e ricos informes sobre essa empresa de indagação, que não cessara, antes crescia continuamente.

Ora, se no particular das operações de campo era essa a orientação que permitia a elaboração de uma nova carta geográfica do Império, que dizer-se do que importavam aquelas bacias de maior

significação na área dos procedimentos internacionais ou interamericanos como orientação de uma política brasileira? Já fizemos a indagação. Poderemos responder à pergunta de maneira a criar-nos imagem satisfatória, digna? Haveria realmente uma decisão que importasse na existência de critério sólido, fruto do que os estadistas imperiais teriam assentado à luz de informações, esclarecimentos e sob o peso do interesse e da segurança nacionais, todos essenciais na formulação das diretrizes governamentais?

No Prata, a situação apresentava aspectos delicados. A tradição de que éramos um povo que crescera territorialmente graças às iniciativas luso-brasileiras que desrespeitaram o diploma de Tordesilhas, além do episódio mais recente da conquista da Cisplatina, de onde saíramos por decisão própria, criando uma soberania que concedêramos também por decisão própria e não por imposição de estranho, interessado nos mercados que vislumbrava ali, no caso a Inglaterra, era uma tradição viva, permanente. Não possuíamos simpatias nas áreas governamentais do Uruguai, da Argentina e do Paraguai. A história do nosso esforço no sentido de manter cordialidade e boa vizinhança com aqueles confinantes era uma história em que não levávamos a melhor. José Bonifácio pretendia, pela circular em que propusera o entendimento franco entre os povos continentais, numa demonstração muito clara dos objetivos pacíficos da política que desejávamos adotar e passo certo para o que denominamos de pan-americanismo, criar uma nova era nessas relações e nessa convivência. O êxito fora nenhum. Na Conferência do Panamá, que Bolívar convocara para solidificar as vontades e os propósitos de harmonia e de progresso dos povos americanos, o ambiente de hostilidade ao Brasil impedira que o delegado brasileiro, o conselheiro Biancardi, comparecesse. O episódio de Chiquitos, explorado intensamente, era outro ponto a criar-nos a má vontade, a desconfiança, a incompreensão dos vizinhos, com os quais desejávamos muito sinceramente manter relações cordiais, capazes de servir a um sistema que bem alicerçasse os sentimentos americanos.

A livre navegação do Prata, insistimos, da maior importância para o acesso a Mato Grosso, estava na linha, por isso mesmo, das preocupações dos homens que tinham de reger os nossos destinos. No extremo norte, na Amazônia, a posição era diferente. Conquanto também ali nos vissem os vizinhos como um povo de ambições ilimitadas, a posição ímpar que alcançáramos mercê da situação geográfica, trazia certa tranqüilidade, nesse particular. Sim, nesse par-

ticalar. Porque o processo de incorporação regional ao Império estava ocorrendo por entre conflitos que prenunciavam episódios de maiores proporções. A vizinhança não criava sombras no norte, enquanto no sul essas sombras eram visíveis.

A navegação no Prata exigia o entendimento de quatro nações – Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai. Argentinos, uruguaios e paraguaios não se mostravam cordiais entre si. É que havia sempre o perigo de uma ação argentina visando à reestruturação do vice-reinado, o que importaria em destruir as autonomias políticas alcançadas pelos outros dois grupos humanos que compunham aquelas sociedades platinas. O Brasil era, no caso, a parte, senão neutra, o elemento que poderia influir, apesar das desconfianças reinantes, continuamente, sobre os nossos alegados propósitos imperialistas, para impedir essa reestruturação ou restauração. Tínhamos bem em mente o que significaria esse renascimento do vice-reinado em termos de extensão territorial de vizinhança incômoda. Nos projetos para a recomposição do vice-reinado, incluía-se nele o Rio Grande do Sul. Nossa orientação era, conseqüentemente, e não poderia deixar de ser, a orientação que deveria impedir, a todo preço, que ocorresse o pior. Estendemos a mão amiga ao Paraguai. Foram difíceis e demoradas as aproximações. Sob o dr. Rodriguez de Francia, que isolara o país, preocupado em evitar que seus nacionais participassem dos movimentos de rebeldia que atormentavam os argentinos e uruguaios e, no tocante ao Brasil, não confiava em nossos desígnios, tudo se processou sob cautelas num vai-e-vem cansativo, que produziu frutos muito pouco apetitosos. Antônio Ramos, em excelente e documentadíssimo ensaio acerca de nossa política em sua pátria no consulado do dr. Francia, historiou o período, revelando o estado de espírito reinante em Assunção nos meios oficiais, ressaltando que havia, no entanto, desejos de um relacionamento mercantil que permitisse, ao Paraguai, um contato com o mundo exterior, necessário ao próprio desenvolvimento nacional na área econômica.

Sob o dr. Carlos Antônio Lopez, a situação alterou-se profundamente. O novo governante não se arreceu das relações e da amizade brasileiras. Pimenta Bueno conseguiu vencer as dificuldades que existiam e criar o novo ambiente, senão de simpatia total, de aproximação sem aquelas reservas anteriores. Demos, ao Paraguai, na oportunidade, quanto foi necessário a que se mantivesse soberano, advogando, por intermédio de nossas representações, o reconheci-

mento da independência por outros países, formando seu pessoal técnico, militar e levando a Assunção os elementos materiais que permitiram o aparecimento do *Paraguay Independiente*, primeira folha que circulou ali e onde, tanto d. Carlos Antônio, como Pimenta Bueno, escreviam artigos defendendo a independência do Paraguai contra a ambição de Buenos Aires. No Uruguai e na Argentina, nossa presença, através de representação diplomática, não trazia os resultados desejáveis. E o problema do uso comum do rio da Prata e seus formadores continuava em compasso de espera. Com o advento de Rosas, a situação ficou muito pior. Rosas não admitia senão controle argentino da bacia. Vencedora a tese, estaríamos sujeitos aos desejos e boa ou má vontade momentânea dos governantes buenaireses. Como nós, os paraguaios, desse modo impedidos de acesso ao mar, o que significava acesso ao mundo exterior para compra e venda de mercadorias, essenciais ao desenvolvimento do país, enquadrado numa mediterraneidade profundamente desestimuladora e capaz de autorizar o sucesso da reintegração do Paraguai na comunhão argentina. A “clausura de los rios”, como registram os historiadores uruguaios, levava ao controle da navegação e ao comando de todas as iniciativas.

O Brasil não aceitou a tese. Defendeu a livre navegação. Há todo um vasto documentário, ainda não devidamente explorado pelos historiadores, que serve para a comprovação do comportamento brasileiro. Nossos interesses, que não se devem confundir com interesses de uma política mesquinha, imediatista e onerosa, aos interesses de nossos vizinhos, eram os interesses ligados ao princípio de que se fazia necessário o livre uso da bacia porque ela servia, realmente, a vários países, todos eles soberanos e seguramente sabendo manter-se nas linhas de uma ação defensiva, natural em país soberano. Esse comportamento, voltamos à insistência da afirmativa, não era compreendido pelos que detinham o poder no Prata. Tudo quanto fazíamos ou desejávamos realizar parecia ocultar desígnios perigosos à segurança deles. E aí estava todo o problema. Apesar de nossa diplomacia esforçar-se por modificar essa visão de fatos e atitudes, não lográvamos êxito ponderável. Tínhamos amigos lá. Na realidade, esses que se diziam amigos, procuravam-nos para usar-nos nas contendas internas. Valiam-se de nosso potencial militar e de nossa força diplomática para destruir os inimigos que, por isso mesmo, não poderiam ter-nos como amigos ou indiferentes à causa de seus concorrentes.

Leia-se, no Arquivo Histórico do Itamarati, a correspondência de nossos agentes diplomáticos. Leiam-se os despachos emitidos pelo Ministério do Exterior a esses mesmos agentes e não se encontrará desmentido ao que estamos provando. Há uma linha de conduta firme, na defesa de princípios sadios, que não envolviam qualquer dispositivo hostil ou perigoso às soberanias platinas. O que encontramos, é certo, é a conduta que reflete também cautela para evitar as surpresas, o inopinado da agressão.

As missões despachadas para Buenos Aires, Assunção e Montevideu, esforçando-se por criar-nos imagem diferente, efetuaram um trabalho da maior importância para equilíbrio continental na região platina. “A diplomacia do Império, lembra Heitor Lira, e mormente a das missões especiais, foi, na verdade, utilitária, e não se poderia esperar que o não fosse quando é esse o característico de toda verdadeira diplomacia. Mas o utilitarismo da nossa política no Prata teve a grande sabedoria de não se restringir a interesses limitados e regionais, ao serviço de nossa ambição ou de nosso egoísmo, mas, pelo contrário, abraçar e ligar as necessidades e os interesses de todos os Estados platinos; e a consequência disso foi que os nossos diplomatas, ao mesmo tempo que serviram ao Império, prestaram, por outro lado, os mais inestimáveis benefícios aos países do Prata.”

O Conselho de Estado, no exame das conjunturas que se apresentavam, mantendo posição firme em suas decisões, definia a posição brasileira no particular dos limites e da navegação dos rios. Os pareceres emitidos na seção de Negócios Estrangeiros do Conselho são peças de invulgar importância. Redigidos com clareza, objetividade, sustentavam, à luz dos tratados e da melhor literatura na espécie que se escrevia no exterior, o fundamento da política que o Império adotava defendendo os interesses nacionais. Esses interesses não se alteravam, o que refletia, voltamos a sustentar, um estado de consciência que amadurecera suficientemente e, em nenhum momento, sofrera redução ou se perdera em demonstração de dubiedade. Assim, sustentávamos a caducidade dos tratados de Madri e de Santo Ildefonso, que nossos vizinhos teimavam em pretender que deviam ser um ponto de referência positivo para deslindar a complicadíssima definição de nossas fronteiras. E partindo daí, caminhávamos com segurança, evidenciando que a nossa posição física era definitiva, e em nenhuma hipótese, haveria a possibilidade de um recuo dessa linha de conduta. No caso específico do uso das águas territoriais ou de bacias que seriam comuns na sua utilização, pela con-

dição especial de que seus formadores tinham seu curso nas áreas interiores de mais de um país, como eram a bacia do Prata e a do Amazonas, não aceitávamos a restrição que nos desejavam impor. Em tratados e convenções que fomos firmando a esse respeito, desde 1828, passando pelos diplomas de 1844, 1847, 1850, 1851, 1852, com o Uruguai, com a Argentina e com o Paraguai, esse critério ficou devidamente fixado.

Em fins de 1854, para exemplificar, foi emitido longo parecer no Conselho de Estado, em que se propunha o assunto admiravelmente. Dizia-se ali: “A navegação dos rios interiores de um país não é matéria para ser decidida por meros impulsos de uma política ocasional, ou pelos ditames de supostos interesses, apadrinhados por noções vagas, embora às vezes deslumbrantes e sedutoras. As nações são grandes individualidades políticas e morais, cujas relações se acham sujeitas a princípios reguladores de seus atos recíprocos, tendentes a manter a sua respectiva soberania e independência. Estes princípios pelo que toca a navegação dos rios são estabelecidos pelo Direito das Gentes Natural e Convencional. Toda a nação pode pois, à sua vontade, segundo os seus interesses e suas necessidades, proibir ou permitir a navegação dos rios que correm pelo seu território. E só por um ato de sua vontade soberana, ato espontâneo, concessão voluntária, de cuja oportunidade é ela o único juiz, pode renunciar a este direito de exclusão. Quando porém os rios correm de um Estado através de outro para o mar, ou pelo território de um terceiro, os princípios estabelecidos pelos mencionados publicistas se reduzem, em relação aos países ribeirinhos, ao seguinte: ‘Que os Estados donos de ambas as margens de um rio têm o direito de excluir da navegação, cada um na parte que lhe pertence, os outros Estados ribeirinhos, e que só por ajustes e convenções entre eles pode esta navegação ser regulada’. Ainda muito modernamente têm sido solenemente reconhecidos estes princípios.”

A tese, apoiada pela decisão anterior, de assembléia internacional, realizada em Berlim, pela palavra de tratadistas e pela própria tradição, era perfeita e dela o Brasil jamais se afastava. Aqueles tratados que firmou estavam todos vazados no que se continha em tais princípios de direito internacional e de ética. Sustentávamos que assuntos de tal monta deviam ser decididos no exame de interesses mútuos, serena, tranqüilamente, entre povos suficientemente lúcidos e nunca pelo emprego da força armada. A solução da guerra parecia-nos a solução que devia ser evitada a todo transe. Sua utilização não estava em nossos propósitos e em nossa tradição. Os confli-

tos a que fôramos e seríamos arrastados não haviam sido a resultante de uma constante em nossa política nas relações com outros povos. Havia ocorrido períodos de provocações, que pretendêramos repelir sem apelar para o estado de guerra, mas fora impossível. A própria segurança do Império não autorizara outro caminho, que procurávamos evitar sem proveito imediato. E aqui cabe lembrar que se os interesses de um Estado soberano não devem ser considerados legítimos se desservem aos interesses comuns da humanidade, os interesses legítimos, entendidos como tais aqueles que asseguram a continuidade e o progresso do país, devem ser renegados? Era o caso do Brasil.

Falava-se em crueldade da diplomacia imperial. “Política imperialista do Brasil” era expressão de uso corrente. Em três livros famosos, *El crimen de la guerra*, *La diplomacia del Brasil en el Rio de la Plata* e *La politica del Brasil con las Republicas del Rio de la Plata*, respectivamente de Juan Bautista Alberdi, Carlos Oneto y Viana e Vicente Quesada, a presença brasileira nos destinos da bacia platina era julgada impiedosamente. E, no entanto, o que poderemos afirmar é que, lembra ainda Heitor Lira: “A política dos gabinetes imperiais no Prata, qualquer que fosse o partido que neles dominasse, como quaisquer que fossem as tendências dos estadistas que os compusessem, desenvolveu-se sempre debaixo de um único e determinado ponto de vista: a independência e a prosperidade dos nossos vizinhos do sul.”

Vencidos os caudilhos uruguaios, a ditadura de Rosas e o despotismo de Solano Lopez, restituída ao mundo platino a paz que permitiria o processo de desenvolvimento natural e necessário, nossa convivência a propósito do uso das águas interiores da bacia passou a ser serena, tranqüila. E já sob a república, com o condomínio da lagoa Mirim, velha tese que o Brasil sempre defendera, encerrava-se a fase de insegurança nas nossas relações a propósito do grande pleito.

E o problema do Amazonas? Neste rio, tínhamos o domínio da maior extensão. Na verdade, apenas um país, o Peru, a essa altura, tinha conosco uma presença na calha central do grande rio. Bolívia, Colômbia e Venezuela apenas se beneficiavam das águas dos afluentes. O Equador estava sendo arredado de qualquer participação mais intensa dos cursos de afluentes. Suas desavenças com o Peru e com a Colômbia já haviam surgido de certo modo afastando

aquele país de qualquer contenda conosco. O problema não surgiria de pronto nessas relações com os vizinhos. O problema grave iria surgir com nações que não tinham qualquer elemento novo a propor para um uso indiscriminado das águas amazônicas. Essas nações eram a Inglaterra e os Estados Unidos.

A que títulos os dois países, que já disputavam entre si uma posição especial na Sul América? Os ingleses desejavam, perdido o império no norte com a independência das treze colônias, possuir, para uso exclusivo, o domínio econômico das novas nacionalidades, surgidas no século XIX. A luta pela conquista dos mercados era a preocupação mais intensa dos estadistas que geriam os destinos britânicos. O século XIX é, nesse particular, um século de completo domínio mercantil da Inglaterra sobre a vida econômica das repúblicas sul-americanas. No caso do Brasil, esse domínio era contrabalançado, sem muito vigor, pela França, modeladora, nesse período, de muitos de nossos hábitos e de nossa formação espiritual. As pretensões britânicas sobre o vale do Amazonas vinham de três séculos atrás, quando haviam sido estabelecidas colônias e postos militares no mesmo vale, destruídas no decorrer da expansão luso-brasileira no século XVII. Posteriormente, pondo pé na Guiana, os ingleses procurariam atingir o vale do rio Branco através de missão religiosa e exploração científica, que prenunciava ímpeto ou desejo maior e serviria, como de fato ocorreu, para justificar propósitos mais amplos. A navegação do Amazonas, no interesse da humanidade, ia servir aos britânicos para a tese de que o Império, que sustentava a tese da necessidade de abertura do Prata, não podia manter posição diferente com relação ao Amazonas. Será conveniente reflexionar logo que no Prata desejávamos o uso das águas aos ribeirinhos, entre eles o Brasil. Sustentávamos que a abertura ao mundo dependeria de um consenso de todos os interessados diretos, na condição que possuíam de estados ribeirinhos. Não puséramos restrições aos atos que, nesse sentido, uruguaios, argentinos e paraguaios haviam decretado. Quem saberia da conveniência e acerto da medida era justamente o estado que concedia a franquia. No Amazonas, quando cerrávamos a entrada, estávamos exercendo aquele direito. Iríamos concedê-lo aos ribeirinhos como desejáramos no Prata, mas só quando entendêssemos oportuno. Como sucedera ali, também, concederíamos a outros povos ou a todos os povos, membros da sociedade internacional.

As investidas inglesas foram, porém, afastadas sem grandes obstáculos. À nota do governo britânico, de 23 de novembro de 1854, o brasileiro respondeu sem exaltação, mas com muita energia, esclarecendo sua posição e não aceitando os desejos mercantis, contidos na solicitação e no protesto inglês. Limpo de Abreu, à frente do Ministério do Exterior, sustentou a tese brasileira. O governo britânico não insistiu. A França, que nos contestava a presença no Amapá, apesar das suspeitas existentes, não entrou na contenda. Os Estados Unidos constituíram, então, o motivo de nossas apreensões maiores. Havia a justificativa, face à sua política de expansão. Ninguém mais a ignorava. O chamado “destino manifesto”, a que se agarravam para justificar a expansão, dera-lhes o espaço a oeste da linha marcada pelo domínio britânico durante a fase colonial. A história que se estava a escrever no país do Norte levava a considerar sob suspeita suas atitudes, mesmo quando falava em interesse da humanidade como explicação para a defesa de princípios estranhos, a cuja sombra se justificavam.

O problema principiou quando um barco norte-americano, fretado pelo grupo que, em Nova Iorque, organizara a *The Amazon Steam Navigation Company*, fundeou em Belém. Dia 14 de julho de 1826. Uma assembléia, convocada pelo presidente da província, José Félix Pereira de Burgos, negou autorização ao barco para subir o Amazonas. Nacionalismo exagerado, receio de infiltração estrangeira? Barcos estrangeiros já visitavam continuamente o porto de Belém para o intercâmbio mundial. Vinham da Europa e dos próprios Estados Unidos. O que fez a assembléia decidir negativamente encontra explicação no fato de ter sido considerado que um barco a vapor, daquele tipo e tonelagem, constituiria a ruína de todo um vasto serviço de transporte de pessoas e mercadorias que existia na região, serviço que se operava continuamente com embarcações do mais variado tipo e tonelagem e assegurava o pão de cada dia a centenas de mestres e tripulantes dessas mesmas embarcações. O barco norte-americano surgia como concorrente que faria a ruína de todos. A idéia de que, por meio dele, começaria uma nova etapa na vida regional não ocorreu naquele instante, embora posteriormente houvesse sido considerada, por elementos da própria Amazônia, que tentaram a organização de empresas que usariam novas embarcações, substituindo aquelas anteriores, de tanta inferioridade material.

O episódio acarretou aborrecimentos para o governo imperial, uma vez que dele decorreu uma ação judiciária da companhia contra

o Brasil, sob a alegação de perdas e danos causados pelo próprio governo imperial. É que a companhia fora constituída por sugestão de nosso primeiro representante nos Estados Unidos, Silvestre Rebelo, que, aliás, cumprira determinação do Rio de Janeiro.

Uma campanha nos Estados Unidos dirigida, orientada e mantida muito habilmente pelo oficial da marinha norte-americana – Matthew Fontaine Maury, que em conferências, artigos e livros sustentou que o Brasil não tinha o direito de manter fechado ao mundo o Amazonas e seus tributários, pois com essa política da porta fechada estava impedindo o acesso a matérias-primas, essenciais ao progresso e ao bem-estar da humanidade. A representação brasileira em Washington arreceou-se do que acontecia. Em livro documentadíssimo, Sabóia de Medeiros estudou o assunto. Os receios de que houvesse plano de ocupação do espaço amazônico tomou corpo. No Brasil mesmo, a matéria passou a ser motivo de debate na imprensa e no Parlamento. Tavares Bastos visitou a região, sobre ela escrevendo famoso livro – *O vale do Amazonas*. Em artigos na imprensa carioca, mais tarde reunidos em volume, as *Cartas do solitário*, defendeu a revogação da orientação brasileira da porta fechada. O Conselho de Estado tomou conhecimento da matéria, fixando ponto de vista oficial – o Amazonas deveria ser franqueado ao mundo, cedendo-se à pressão norte-americana? Haveria realmente, o perigo de, atrás dessa tese dos interesses da humanidade, encontrar-se o propósito de uma ocupação daquele mundo imenso sobre que se afirmavam tantas verdades e tantas inverdades? Dois oficiais da marinha norte-americana, Herdon e Gibbon, por determinação do Senado norte-americano, tinham visitado a Amazônia, elaborando vasto relatório publicado em três volumes, um dos quais só de cartas geográficas.

A Amazônia, a essa altura, era um autêntico deserto. Sua população crescia lentamente. A dispersão dessa população era um dos elementos negativos a considerar. De certo modo, no entanto, essa dispersão valera para ampliar a base física do Império, primeiro do império de Portugal na Sul América, depois do Império brasileiro. A sustentação da soberania brasileira encontrava realmente naqueles pequenos núcleos urbanos e naquela dispersão populacional o elemento positivo para sua afirmação. O Império não pudera ainda adotar orientação que visasse à integração da área pela execução de uma política humana e de utilização metódica, ordenada, dos recursos naturais existentes e disponíveis. A era da borracha, que provo-

caria o *rush nordestino*, estava ainda no nascedouro. Uma consciência regional de firme fidelidade ao Brasil era evidente. Em todo caso, começava a formar-se um novo estado de espírito utilitário – era necessário permitir que o Amazonas fosse viajado pelas bandeiras amigas para que pudesse progredir. Em ofício de março de 1858, João da Silva Carrão, que presidia o Pará, dizia ao ministro do Império, alarmadíssimo com o que estava sucedendo – já se falava em apresentar proposição à Assembléia Provincial, sustentando a conveniência de urgentemente o Brasil abrir o Amazonas à navegação universal, como meio mais rápido e seguro de assegurar o progresso e o bem-estar.

Em pareceres continuados que se votaram no Conselho de Estado, sob a presidência do próprio imperador Pedro II, sustentou-se que essa nova orientação só deveria ser adotada quando fosse julgado que os interesses soberanos do Brasil na região estavam suficientemente resguardados. Parecia profundamente perigoso, na oportunidade, qualquer passo em sentido contrário. A essa altura os países ribeirinhos, em particular o Peru, que abriu negociações conosco, adotaram a providência. Pressão externa? Objetivo nacional de desenvolvimento mais rápido, forçando o Brasil a revogar sua orientação e a permitir aos ribeirinhos um acesso ao mar pelo Atlântico de seu mundo amazônico?

O direito aos ribeirinhos foi-lhes assegurado, conquanto o governo brasileiro lhes tivesse feito compreender que a abertura final, mais ampla, só seria autorizada na hora própria. O Brasil não abria mão do procedimento. Essa medida civilizadora e que quando decretada não autorizou a concretização dos receios anteriores, ocorreu em 1866. Na tribuna do Parlamento imperial, representantes da Amazônia sustentaram a procedência do diploma. O projeto inicial foi apresentado pelo deputado Tito Franco de Almeida. O barão de Marajó, Domingos Antônio Raiol, reuniu em volume todo o debate havido. As opiniões variavam. Para uns haveria conveniência de algumas cautelas. Outros entendiam que a abertura não deveria conter restrições impeditivas ou comprometedoras dos objetivos do diploma. O *rush* da borracha canalizava população brasileira para a região. Ampliava-se o cenário físico. Novas áreas estavam sendo incorporadas ativamente. Rios e terras apenas vislumbrados nos dias da colônia e nos primeiros tempos do Império estavam sendo desbravados e ocupados para o negócio rendoso que provocava o

movimento migratório e, assegurando potencialidade econômica à região, assegurava igualmente ao Império maiores recursos em sua balança de exportação. A Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, que Mauá organizou a pedido do governo imperial, servia aos interesses mercantis do Império e dos vizinhos a que também prestava o seu concurso.

Erráramos quando teimáramos em manter fechado o rio ao mundo antes de 1866? Tínhamos adotado políticas diferentes no Prata e no Amazonas? Havia bifrontismo na orientação do Brasil na condução daquele aspecto da política exterior do país? Os interesses brasileiros, em todos os instantes foram defendidos bravamente pelas decisões do Conselho de Estado que, em nenhum momento, claudicou ou abandonou as teses que, desde os primeiros momentos, nos dois episódios, adotou com muito acerto e muito senso cívico. Esses interesses não significavam, de qualquer modo, atos impeditivos do progresso, do bem-estar e da segurança de outros países. Esse um ponto que nos parece real. Sem menosprezar os demais membros da comunidade continental, no Prata e no Amazonas, o Brasil seguiu caminhos dignos, nem sempre compreendidos, mas sempre libertos do primarismo de uma negação ao direito dos demais. Presidia as reuniões do Conselho de Estado, na seção dos Negócios Estrangeiros, sua majestade d. Pedro II que seguramente estaria integrado no espírito dominante na corporação. Não se conhece qualquer manifestação sua em contrário. O que há é a sua preocupação constante de que o conselho estudasse e desse a decisão que consubstanciaria a política governamental. Não temos, portanto, porque nos condenarmos na política que seguimos com relação ao uso das duas bacias. Na ordem interna foi promovido o estudo da importância das bacias menores. Na ordem externa, sem desservir aos outros, defendemos princípios liberais e utilitários, essenciais no momento.

Fontes compulsadas

- Mário de Vasconcelos. *Motivos de História Diplomática*, Rio, 1910
Pinto da Rocha. *História Diplomática do Brasil*. Rio, 1916.
Hélio Viana. *História Diplomática do Brasil*. São Paulo, s/d.
Delgado de Carvalho. *História Diplomática do Brasil*. São Paulo, s/d.
Heitor Lira. *Ensaio Diplomáticos*. São Paulo, 1923.

- Otávio Gil Munilla. El Rio de la Plata en la Política Internacional. Sevilla, 1949.
- Jaime Galvez. Rosa y la navegacion de nuestros rios. Buenos Aires, 1955.
- Vicente G. Quesada. La Política del Brasil con las Republicas del Rio de la Plata. Buenos Aires, 1919.
- José Maria Rosa. La Caida de Rosas. Madri, 1958.
- Clifton B. Kroeber. La navegacion de los rios en la Historia Argentina. Buenos Aires, 1967.
- Helio Lobo. Coisas Diplomáticas. Rio, 1918.
- Pandiá Calógeras. Da Regência à queda de Rosas. São Paulo, s/d.
- José Antonio Soares de Sousa. A margem de uma política (1850-52) in Revista do I. H. G. Brasileiro, v. 221. Rio, 1953.
- José Antônio Soares de Sousa. Vida do Visconde do Uruguai. S. Paulo, s/d.
- Sousa Doca. O Brasil no Prata. Porto Alegre, 1931.
- Mateo Magarinos de Melo. La politica exterior del Imperio del Brasil y las intervenciones en el Rio de la Plata. Madri, 1952.
- Carlos Oneto y Viana. La diplomacia del Brasil en el Rio de la Plata. Buenos Aires.
- Eduardo José de Moraes. Navegação interior do Brasil. Rio, 1891.
- Fernando Sabóia de Medeiros. A liberdade de navegação do Amazonas. São Paulo, 1938.
- Arthur Cezar Ferreira Reis. Panorama Econômico-Financeiro do Segundo Império. Navegação Fluvial, especialmente a do Amazonas. Rio, 1942.
- Pareceres do Conselho de Estado, em original no Arquivo Histórico do Itamarati.